

DECRETO Nº1909/75
de 19 de novembro de 1975

Cria Órgão em caráter experimen-
tal e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Cam-
pos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 i
tem V e Parágrafo Único do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9
de 31.12.1969 e

CONSIDERANDO a importância e necessidade
da organização e regularização dos bens imóveis pertencentes ao
Patrimônio Municipal:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada em caráter experi-
mental, a Divisão do Patrimônio Imobiliário vinculada, ao Departa-
mento Jurídico.

Artigo 2º - Compete à Divisão do Patrimô-
nio Imobiliário especificamente:

- I - Levantamento dos bens patrimoniais sob
a posse e domínio do Patrimônio Muni-
cipal;
- II - Regularização de todos os imóveis per-
tencentes ao Patrimônio Municipal, mes-
mo que em caráter temporário;
- III - Manutenção de arquivo, e sua atualiza-
ção, que possibilite informações aos
diversos órgãos da Municipalidade;
- IV - Levantamento geral da situação legal
das áreas sob domínio do Município.

Artigo 3º - Fica delegada à procuradora
Dra. Belmira dos Santos Costa as funções de Chefia e implantação
da Divisão do Patrimônio Imobiliário.

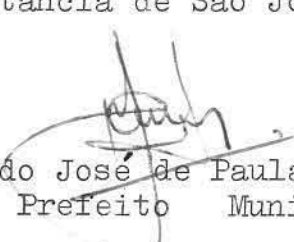
Artigo 4º - O Chefe do Departamento Jurí
dico fica autorizado, desde já, a providenciar o local para ins
talação física dessa Divisão.

Artigo 5º - A Divisão do Patrimônio Imo
biliário terá, dentro do período experimental, além da Chefia, um
escriturário e dois fiscais ou pesquisadores.

Artigo 6º - Para o bom desempenho de suas
funções a Procuradora Chefe, terá livre acesso de informações por
escrito ou verbais, bem como coleta de documentos nos demais Ór
gãos da Prefeitura.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura da Estância de São José dos Cam-
pos, 19 de novembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1909/75

-2-

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito aos dezenove dias do mes de novembro do ano de mil novecen
tos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/DB/BNC/lucy

